



PORTARIA/GGDRH/Nº 60.164 de 16 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 31/05/2021, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora Maíra Vieira Vivo, RF 28.366, em 01/03/2021, na PG.3.7 – Procuradoria da Dívida Ativa.

Mauá, 16 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.165 de 16 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28137	SARAH FAUSTINO	CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa	01/06/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida dar-se-á a partir da data da designação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.174 de 18 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigos 58 e 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/04/2021:

1. Carliane Rodrigues da Silva Leal, RF 36211, PEB I, referência 8-A

II — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/05/2021:

1. Adriana Bueno de Oliveira Lopes, RF 36146, PEB I, referência 8-A
2. Alcileia Aparecida de Abreu, RF 36213, PEB I, referência 8-A
3. Aline Ramos Alonge Bispo, RF 36179, PEB I, referência 8-A
4. Analice Rodrigues dos Santos, RF 36173, PEB I, referência 8-A
5. Andreia Carpena Gallo, RF 36215, PEB I, referência 8-A
6. Andreia das Graças Santana Esteves, RF 36449, PEB I, referência 8-A
7. Antônio Alonso, RF 29133, PEB I, referência 8-B
8. Daniele Rosa Oliveira de Souza Mendes, RF 36210, PEB I, referência 8-A
9. Edilaine Aparecida Ribeiro de Sousa, RF 36208, PEB I, referência 8-A
10. Elaine Ferreira Fernandes, RF 28076, PEB I, referência 8-A
11. Fátima Neves da Silva, RF 28446, PEB I, referência 10-B
12. Gildete Soares Andrade de Matos, RF 29009, PEB I, referência 9-A
13. Laís Novelli dos Santos, RF 36195, PEB I, referência 8-A
14. Maria da Conceição Ribeiro de Souza, RF 36197, PEB I, referência 8-A
15. Maria Jucileide de Jesus Sousa, RF 35055, PEB I, referência 8-A
16. Mércia Andrielly Oliveira, RF 36176, PEB I, referência 8-A
17. Mônica Aparecida Souza dos Reis, RF 36192, PEB I, referência 8-A
18. Sara Harazin Lopes, RF 29006, PEB I, referência 10-A

III — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/06/2021:

1. Edileide Pimentel de Souza Pereira, RF 35645, PEB I, referência 8-A
2. Fabiana Pereira de Melo, RF 36451, PEB I, referência 8-A
3. Ivone da Paz Souza, RF 36340, PEB I, referência 8-B
4. Marli da Silva Santos, RF 34572, PEB I referência 8-A
5. Justina Ferreira da Silva Almeida, RF 36331, PEB I, referência 8-A

Prefeitura do Município de Mauá, 18 de Junho de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.182 de 21 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 4.283/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigos 66 e 67 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/04/2021:

1. Shirley Bastos do Nascimento, RF 36110, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-D.

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Junho de 2021



Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Wagner Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.183 de 21 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 544/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 36/2019, e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/02/2021:

1. Filipe Batista Lopes, RF 34421, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Margareth Rodrigues Lopes, RF 33519, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
3. Pamela Cristina H. da Silva, RF 33506, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

II – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/05/2021:

1. Anatalia Oliveira Santos Silva, RF 34425, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Cícera Ferreira Sousa Silva, RF 36087, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
3. Gabrielle Gonçalves Cordeiro, RF 29740, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
4. Nadja da Cruz Alves de Jesus, RF 34426, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
5. Odete Aparecida da Silva, RF 35044, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
6. Ruth da Silva Oliveira, RF 33335, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-D

III – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/06/2021:

1. Adriana Maria de Barros, RF 33343, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C
2. Nilda Xavier, RF 34552, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Junho de 2021



Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Wagner Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.185 de 21 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 3.893/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/01/2021:

1. Márcia Oliveira de Medeiros, RF 29916, PEB II, referência 9-B

II — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/03/2021:

1. Valdirene Ribeiro Teraoka Neves, RF 10010, PEB I, referência 9-G

III — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/04/2021:

1. Ivone da Paz Souza, RF 36340, PEB I, referência 7-B

IV — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/05/2021:

1. Adna Cristina da Silva, RF 29918, PEB II, referência 8-B
2. Adriana Bueno de Oliveira Lopes, RF 36146, PEB I, referência 8-B
3. Alcileia Aparecida de Abreu, RF 36213, PEB I, referência 8-B
4. Aline Ramos Alonge Bispo, RF 36179, PEB I, referência 8-B
5. Analice Rodrigues dos Santos, RF 36173, PEB I, referência 8-B
6. Andreia das Graças Santana Esteves, RF 36449, PEB I, referência 8-B
7. Carliane Rodrigues da Silva Leal, RF 36211, PEB I, referência 8-B
8. Cristina Maria de Lima, RF 27237, PEB I, referência 8-B
9. Elizebete Custódio de Melo Galvão, RF 28986, PEB I, referência 9-B
10. Izabel Cristina Queiroz dos Santos, RF 27275, PEB I, referência 10-B
11. Maria Jucileide de Jesus Sousa, RF 35055, PEB I, referência 8-B
12. Mônica Aparecida Souza dos Reis, RF 36192, PEB I, referência 8-B
13. Nilza Maria Braz, RF 29371, PEB I, referência 8-B
14. Roberta Aparecida Bonini, RF 29035, PEB I, referência 9-B
15. Sara Harazin Lopes, RF 29006, PEB I, referência 10-B
16. Telma Regina da Silva, RF 29792, PEB I, referência 7-B

V — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/06/2021:

1. Edileide de Pimentel de Souza Pereira, RF 35645, PEB I, referência 8-B
2. Fabiana Pereira de Melo, RF 36451, PEB I, referência 8-B
3. Justina Ferreira da Silva Almeida, RF 36331, PEB I, referência 8-B
4. Márcia Aparecida Tersetti, RF 9058, PEB I, referência 9-G

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Junho de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

60.186 de 21 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
5483	IZAURA NAOMI YOSHIKA MARTINS	CHEFE DE SEÇÃO SE.7.1.4 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos	20/05/2021
9865	ANTONIO COELHO DE SOUZA NASCIMENTO	ENCARREGADO SE.3 - Assessoria de Gabinete	20/05/2021


Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Junho de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 60.201 de 22 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I – REENQUADRAR, a partir de 05/06/2021, **Natália Cordeiro Barbosa Dijigow**, Registro Funcional **35642**, no cargo de Procurador de Classe Básica, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Junho de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 60.204 de 22 de Junho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

01 – RETIFICAR, o item 004 da Portaria/GGDRH/Nº 60.172, de 17/06/2021, que nomeou Sandro da Rocha, RF 39.487, para exercer o cargo de Assistente de Políticas Públicas, lotado na SEL.3 – Assessoria de Políticas Públicas.

Onde se lê: Assistente de Políticas Públicas, lotado na SEL.3 – Assessoria de Políticas Públicas; leia-se: Chefe de Núcleo, lotado na STR.8.1 – Núcleo Centro Público Qualifica Mauá.

Mauá, 22 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.211 de 23 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 16/06/2021, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) EVAIR PEROAIS DO NASCIMENTO SILVA, registro funcional nº 36405, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 8 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.15 - CRAS

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 39493, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SPS.10.1.1 - Residência Inclusiva optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 60.212 de 23 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 16/06/2021, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MARCIO AVELINO DOS SANTOS, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo/função ELETRICISTA AUTOS I referência 21 / B EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SCJ.5 - Gerência da Cultura

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 39494, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SEL.6.3.6 - Ginásio Dorival Rezende optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 60.225 de 24 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
2565	SANDRA RODRIGUES PAVA VOLPI	CHEFE DE SEÇÃO SE.6.2.2 - Divisão de Patrimônio	23/06/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Junho de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização